



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Autoriza a Contabilidade do Município a criar Ficha de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei do (PPA) -Plano Plurianual (2022 a 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias L.D.O - (2024) e na Lei Orçamentária Anual (L.O.A)- (2024) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, no Orçamento em vigor o valor de R\$2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) conforme descrição abaixo:





MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



2020 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15-Urbanismo / 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA / 004 - GESTÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2.005 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

FICHA: 505-0 - 339039.00-OUT. SERV.DE TERC.-PESSOA JUR..R\$ 80.000,00

FONTE DE RECURSO: 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100-102-OPERAÇÃO DE CRÉDITO C.E.F - FINISA

FICHA: 51-8 - 449051.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$2.000.000,00

FONTE DE RECURSO: 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100-87- GERAÇÃO ENERGIA FOTOVOLTAICA

ART. 2º - Os recursos orçamentários para cobertura das
despesas autorizadas pelo credito adicional serão provenientes do produto de excesso
de arrecadação através dos recursos recebidos através da Operação de Crédito.

ART. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 17 de janeiro 2024.


OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

SENHOR PRESIDENTE: THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA
SENHORES VEREADORES.

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial tem por finalidade atender às despesas neste exercício de 2024 com a Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital e a Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, no âmbito da realização do Projeto de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

Ocorre, contudo, que para a execução das despesas, por conta das Operações de Crédito firmados, torna-se necessário a Abertura de Crédito Adicional Especial. E, em assim sendo encaminho a esta edilidade o presente projeto de lei, para a apreciação, discussão e votação por Vossas Excelências.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto - SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 17 de janeiro de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal